



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 68/2017</b>		
Ementa <b>ACRESCE DISPOSITIVO NA ALÍNEA "B", DO §2º, DO ARTIGO 177, SOB N° 5, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO N° 44/208).</b>		
Data da Norma <b>12/09/2017</b>	Data de Publicação <b>19/09/2017</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Resolução n° 6/2017</a> - Aatoria: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **RESOLUÇÃO Nº 68/17**

(PR do Vereador Arthur Machado Spindola)

**“Acresce dispositivo na alínea “b”, do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008)”.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica acrescido dispositivo, na alínea “b”, do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação:

- “**Art. 177** - .....
- “§ 2º - .....
- “**b)** .....
- “1 - .....
- “2 - .....
- “3 - .....
- “4 - .....

**“5 – projetos que incluam ou alterem datas, semanas ou meses, no calendário oficial do município.”**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 12 de setembro de 2017.

**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria

**Data de Publicação**  
19 / 09 / 2017